

e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Belém, integrante da Região Administrativa Belém I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 20/03/2019 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTAGIO - INSCRIÇÃO" constante em "Serviços de Apoio" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2019.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

1. a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará. 6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 26 de fevereiro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 410472

PORTARIA Nº. 001/2019-MP/4ªPJSIP

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº. 001/2019-MP/4ªPJSIP

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Inquérito Civil nº. 001/2019-MP/4ªPJSIP, que se encontra a disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Inquérito Civil nº. 001/2019-MP/4ªPJSIP

Data da Conversão: 12.02.2019.

Instaurante: 4º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará
Objeto: visa apurar a ausência de transporte público para Vila Vitória do Caraparu, localizada no Município de Santa Izabel do Pará.

VYLLYA COSTA BARRA SERENI – 4ª Promotora de Justiça Titular

Protocolo: 411199

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93) Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 060/2018-MP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a VANGUARDA INFORMATICA LTDA (CNPJ/MF sob nº 27.975.551/0001-27).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER.

Data da Assinatura: 05/09/2018.

Vigência: 06/09/2018 a 05/09/2019.

Preços Registrados:

ITEM 02 - COTA RESERVADA – 10,4% DA SUA QUANTIDADE ORIGINAL – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP			
Item	Especificações Técnicas Mínimas		
02	SCANNER PROFISSIONAL COMPACTO DE MESA Configurações mínimas: Tecnologia do sensor de captura: Tecnologia Dual CCD ou CIS Modo de digitalização: Preto e branco, Cinza e Colorido; Tamanho máximo de documentos: A4 em Simplex (frente) e Duplex (frente e verso) com passagem única; Tamanho mínimo suportado: 52 x 88 mm; Tipo de scanner: Alimentador Automático de Documentos; Volume diário de digitalização: 5.000 folhas por dia; Resolução Óptica: 600 dpi; Resolução de Saída: 100dpi a 1200dpi; Velocidade de digitalização: 40 ppm /80 ipm em 200 dpi colorido documentos A4; Capacidade do Alimentador: 50 folhas com gramatura de 75 g/m²; Gramatura: 34g/m² até 413g/m² no alimentador; Documentos longos: 3 metros; Fonte de iluminação: LED; Sistema de separação de folhas: Através de roletes; Detecção de múltiplas folhas: Através de sensor ultrassônico; Interface: USB 2.0, rede wireless (wi-fi) ou lógico padrão RJ-45; Driver: TWAIN e ISIS Funções de software: Controle automático de brilho e contraste; Alinhamento automático e corte automático da imagem para o tamanho correto do documento digitalizado; Orientação automática do documento baseada no conteúdo; Detectar automaticamente documentos coloridos e/ou preto e branco; Remoção automática de imagens de documentos em branco; Multi-Stream para saídas múltiplas de imagens em colorido e preto e branco; Saída de arquivos nos seguintes formatos: PDF, PDF pesquisável, PDF/A, TIFF, JPG, DOC, XLS e PPT; OCR em uma determinada zona pré- definida; Nomeação automática do arquivo com o valor do código de barras e OCR; Separação automática de arquivo através de código de barras ou patch code; Suporte para os sistemas operacionais: Windows 7 ou superior. Compatível com Windows Server, Vista, 7, 8, Vista e 10. Marca/modelo: Scanner Avison AN230W.		
Unidade de Apresentação	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Unidade	26	R\$ 2.094,99	R\$ 54.469,74

Endereço da Contratada: SHCGN CR quadra 702/703, bloco A, loja 47, 3º andar, sala 31, Brasília – DF, CEP: 70.720-610, telefone (61) 3968-9919, e-mail: licitacao@vanguardadf.com.br.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém

Protocolo: 358731

PORTARIA Nº. 831/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E : I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ANDRE RICARDO OTONI VIEIRA, referentes ao exercício 2015/2016, e AUTORIZAR o gozo no período de 01 a 30/07/2016.

II - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR, referentes ao exercício 2017/2018, e AUTORIZAR o gozo no período 07/01 a 05/02/2019.

III - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LUCAS PORTINHO BUENO, referentes ao exercício 2017/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 05/11 a 04/12/2018.

IV - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LUCIANA MEDEIROS BENTO, referentes ao exercício 2017/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 11/02 a 12/03/2019.

V - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DE LOURDES DE LIMA, referentes ao exercício 2017/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 07/01 a 05/02/2019.

VI - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MAURO ANDRE SANTOS TOLOSA, referentes ao exercício 2017/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 02 a 31/07/2018.

VII - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MO-